

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.725/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG n.º 4.698.512-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 617.202.679-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8836/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.215 (um mil duzentos e quinze) dias, ou seja, 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 Setembro 20 18  
DE Nº 11357  
UMUARAMA, 10 109 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS